

**Edital n° 05/2024**  
**De 21 de outubro de 2024.**

**INGRESSO CONTÍNUO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA**

O presidente da comissão do Ingresso Contínuo da Faculdade Palotina – Fapas torna público o presente edital de abertura de vagas para ingresso de acadêmicos nas seguintes modalidades e cursos:

**1) Modalidades Oficiais de ingresso para os Cursos Presenciais em Direito – Bacharelado, Filosofia – Licenciatura e Teologia - Bacharelado:**

- 1.1 Vestibular on-line: Autoriza o ingresso do candidato após aprovação em processo seletivo;
- 1.2 Reingresso: Autoriza o retorno institucional do candidato nesta instituição;
- 1.3 Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do candidato que já possui diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- 1.4 Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do candidato que já iniciou um curso superior, mas está sem vínculo institucional e deseja continuar seus estudos;
- 1.5 Ingresso com o desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do candidato que tenha realizado/aprovado no processo seletivo em outra IES;
- 1.6 Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do candidato que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2024;
- 1.7 Transferência Externa: Autoriza o ingresso do candidato, ainda com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior;
- 1.8 Transferência Interna: Autoriza o ingresso do candidato, ainda com vínculo em curso diferente do solicitado nesta Instituição de Ensino Superior.

**Ingresso Contínuo:** Autoriza o ingresso do candidato em qualquer período do ano, sendo obrigatório que o mesmo tenha como forma oficial de ingresso alguma das alternativas dispostas nos itens 1.1 até 1.8.

- a. Nesta modalidade os candidatos devem se matricular exclusivamente em disciplinas híbridas ou da modalidade EAD ofertadas nos cursos de graduação na modalidade presencial.
- b. Essa possibilidade de ingresso permite que o aluno se matricule em duas ou mais disciplinas. A matrícula deverá ocorrer até 1 mês antes do final do semestre letivo, ou seja, até o dia 16 de maio de 2025.
- c. Os candidatos vinculados, no início do semestre subsequente, poderão realizar matrícula nas disciplinas presenciais. (Período de matrículas 2025/2).
- d. Os candidatos vinculados, no início do semestre subsequente, poderão solicitar o aproveitamento/dispensa das disciplinas cursadas em outra IES.
- e. Somente essa forma de ingresso apresentada como Ingresso Contínuo, terá taxa financeira de matrícula no valor de R\$100,00 (cem reais).

**2) Período e Local para Inscrições:**

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir de 21 de outubro do corrente ano em: <https://graduacao.fapas.edu.br/matriculas-abertas/>
- 3.2 O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será isenta, exceto se o candidato optar pelo Ingresso Contínuo, conforme item “e” acima citado.

**4) Informações específicas para o ingresso nas modalidades 1.1:**

**4.1** Ocorrerá em formato on-line e o candidato após a inscrição no site receberá um e-mail com link para acessar a prova. Fique atento, o e-mail enviado pode ir para o Spam.

**4.2** A produção do Texto Dissertativo Argumentativo será realizada em até 1 hora de duração, de caráter eliminatório, no formato on-line.

**4.3** O candidato receberá as informações e instruções para acesso à plataforma para realização da prova de redação no e-mail cadastrado no momento da inscrição. A prova poderá ser acessada a qualquer momento através do link disponibilizado no e-mail.

**4.4** Atendimento Especializado: O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição.

## **5) Classificação e Divulgação dos Resultados:**

**5.1** A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio do telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

**5.2** As disposições sobre a matrícula serão enviadas via Whatsapp ou e-mail para o candidato.

## **6) Documentação Necessária para Matrícula:**

**6.1** Documentos para ingressantes pelo Vestibular e para Todas as modalidades de ingresso:

**6.1.1** Carteira de identidade/CNH atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento, do comprovante de residência atualizado, da autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I e do histórico e certificado de conclusão do ensino médio.

**6.2** Documentos para as outras formas de ingresso, além dos já citados acima:

**6.2.1** Transferência Externa: Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, programas das disciplinas cursadas (necessário para a realização do aproveitamento de disciplinas), boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem, declaração de regularidade do ENADE e comprovante de matrícula atualizado da IES de origem.

**6.2.2** Reingresso: Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

**6.2.3** Portador de Diploma: Diploma ou atestado de conclusão do curso superior, Histórico Escolar do curso de graduação e programas das disciplinas cursadas (necessário para a realização do aproveitamento de disciplinas).

**6.2.4** Certidão de Estudos: Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, programas das disciplinas cursadas (necessário para a realização do aproveitamento de disciplinas), boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem, declaração de regularidade do ENADE.

**6.2.5** Desempenho no processo Seletivo de outra IES: Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES.

**6.2.6** Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2024.

**6.2.7** Transferência Interna: Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

## **7) Entrega ou envio dos Documentos Necessários:**

A documentação necessária para realização da Matrícula deverá ser entregue ou enviada conforme orientação feita pela instituição via WhatsApp ao candidato.

## 8) Curso e Número de Vagas:

### 8.1 Vestibular on-line e Desempenho do ENEM:

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Número de Vagas</b>
Direito – Bacharelado	50*
Filosofia - Licenciatura	30*
Teologia - Bacharelado	25*

\*Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.

### 8.2 Outras formas de ingresso:

<b>Curso de Graduação</b>	<b>Número de Vagas</b>
Direito – Bacharelado	30
Filosofia - Licenciatura	10
Teologia - Bacharelado	10

## 9) Critério de Seleção:

**9.1** Vestibular on-line: Ser aprovado, entrega da documentação completa e disponibilidade de vaga no curso de interesse.

**9.2** Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Média de desempenho mínimo de 450 pontos, entrega da documentação completa e disponibilidade de vaga no curso de interesse.

**9.3** Outras formas de Ingresso: Entrega da documentação completa e disponibilidade de vaga no curso de interesse.

## 10) Do indeferimento:

**10.1** Vestibular on-line. Não atingir a nota mínima ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização.

**10.2** Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Não atingindo a média de desempenho mínimo de 450 pontos.

**10.3** Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá a vaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

## 11) Matrícula:

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento feito por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição o contato telefônico e o e-mail correto para facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato.

## 12) Informações Financeiras:

**12.1** Valor dos créditos financeiros dos cursos, (o valor da mensalidade será referente ao número de créditos financeiros que o candidato desejar cursar):

Curso de Direito – Bacharelado: R\$ 103,84

Curso de Filosofia – Licenciatura: R\$ 73,03

Curso de Teologia – Bacharelado: R\$ 73,03

**12.2** Todos os novos ingressantes no curso de Direito - Bacharelado presencial em 2025.1 poderão optar por uma parcela fixa de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta), válida para os dois primeiros semestres. Para isso, é necessário estar matriculado em 22 créditos financeiros por semestre durante esse período de outra forma:

Semestre Letivo	Número de Créditos Financeiros	Valor Fixo da Mensalidade
2025.1	Matrícula em 22 créditos	R\$850,00
2025.2	Matrícula em 22 créditos	R\$850,00

**12.3** Todos os novos ingressantes nos Cursos de Filosofia – Licenciatura e Teologia – Bacharelado presencial em 2025.1: Desconto de 40 % para matrículas em no mínimo 19 créditos financeiros ou 30% de desconto para matrículas em até 18 créditos financeiros, de outra forma:

Semestre Letivo	Número de Créditos Financeiros	% de Desconto
2025.1	Rematrícula em 19 créditos ou mais	40%
2025.2	Rematrícula até 18 créditos	30%

**12.4** As demais parcelas do curso de Direito – Bacharelado presencial: Desconto de 50% para rematrícula em pelo menos 19 créditos, 40% para rematrículas entre 16 e 18 créditos e desconto de 30% para rematrícula entre 12 e 17 créditos, como exemplo:

Semestre Letivo	Número de Créditos Financeiros	% de Desconto
2026.1	Rematrícula em 19 créditos ou mais	50%
2026.2	Rematrícula entre 16 e 18 créditos	40%
2026.2	Rematrícula entre 12 e 17 créditos	30%

**12.5** Os descontos não são acumulativos, prevalecendo sempre o desconto mais benéfico ao aluno.

**12.6** A concessão do desconto fica vinculada ao pagamento da parcela dentro do prazo original de vencimento.

**12.7** O valor total da semestralidade poderá ser diluído pelo número de parcelas de acordo com a data em que o ingressante realizar a matrícula, como exemplo:

Mês que realizar a matrícula	Número de Parcelas
Janeiro	6 parcelas entre Janeiro e Junho de 2025
Fevereiro	5 parcelas entre Fevereiro e Junho de 2025

**12.8** Na modalidade Ingresso Contínuo presente neste edital referente à matrícula nas disciplinas híbridas e EAD o acadêmico matriculado terá direito a todos os descontos e pagará somente a mensalidade dos meses que frequentar o curso no semestre em que se matricular.

## 13) Disposições Finais:

**13.1** O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

**13.2** O preenchimento do *Termo de Compromisso* (ANEXO II) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou

até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga.

**13.3** As orientações administrativas e financeiras para alunos já vinculados nesta IES podem ser solicitadas ao setor Administrativo Financeiro e Tesouraria. O Regulamento da Promoção “Indicação Premiada para o Curso de Graduação em Direito”, está disponível no site da instituição.

**13.4** O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos aproveitamentos de disciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação. Os aproveitamentos serão só realizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem e os Programas das disciplinas cursadas. Outras informações sobre os aproveitamentos poderão ser obtidas pelo WhatsApp (55) 9 9977-1303.

**13.5** As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS para os cursos presenciais em Direito – Bacharelado, Filosofia – Licenciatura e Teologia - Bacharelado.

**13.6** O curso de Direito - Bacharelado terá oferta de disciplinas híbridas, onde seu conteúdo estará no ambiente virtual Moodle e terá encontros quinzenais com o professor responsável pela disciplina.

**13.7** O currículo dos cursos poderão sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

**13.8** As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

**13.9** A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.

**13.10** Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

**13.11** A participação do candidato está condicionada à leitura do referido edital.

**13.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Ingresso Contínuo e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 21 de outubro de 2024.

Prof. Salvador Leandro Barbosa  
Presidente da Comissão do Ingresso Contínuo  
Faculdade Palotina - FAPAS

**ANEXO I**



**AUTODECLARAÇÃO COR/ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

- Amarelo(a)
- Branco(a)
- Indígena
- Pardo(a)
- Preto(a)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO II**



**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu....., candidato (a) do Curso de ....., da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até a data de ...../...../....., entregar o referido (s) documento:  
.....

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condição resolutiva**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata **DESISTÊNCIA** da matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do (a) Candidato (a)